### MEMENTO PARA PREENCHIMENTO DE GE NO SIRE PARA RESSARCIMENTO DE DESPESA MÉDICAS EM CARÁTER DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA OU ELETIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA PASS

Tendo em vista padronizar o procedimento de emissão de Guias de Encaminhamento no SIRE com a finalidade de RESSARCIMENTO de despesas médicas/odontológicas efetuadas pelo beneficiário em OCS/PSA não conveniadas (os) com o Exército e consideradas de caráter de URGÊNCIA/EMERGÊNCIA ou ELETIVO, devidamente comprovada pelo médico da unidade e após aprovação do processo e descentralização do limite de encaminhamento no sistema pela Região Militar de vinculação, os operadores do SIRE devem seguir os seguintes passos:

# <u>1ª ETAPA</u>

- solicitar limite na ND 309093 para a Região Militar.

# 2<sup>a</sup> ETAPA

- -1° passo abrir a página do DGP: http://www2.dgp.eb.mil.br
- 2º passo rolar o cursor até a palavra "Execução" e clicar no campo "SIRE"
- 3º passo na próxima tela digitar o nome e senha para entrar no sistema.

# <u>3ª ETAPA</u>

- cadastrar o beneficiário que faz jus ao ressarcimento, clicando no campo FAVORECIDO BENEFICIÁRIO, preenchendo todos os campos em branco

- clicar no botão NOVO

- voltar para a tela de encaminhamento.

#### 4<sup>a</sup> ETAPA

- cadastrar a OCS/PSA onde o beneficiário foi atendido, preenchendo todos os campos em branco, clicando no botão OCS/PSA.

- clicar no botão NOVO.

- voltar para TELA DE ENCAMINHAMENTO – INCLUIR.

Obs: Caso a OCS e/ou PSA já esteja cadastrado, o operador do SIRE deverá somente informar o CNPJ para OCS ou CPF para PSA.

#### 5<sup>a</sup> ETAPA

- preencher todos os campos do encaminhamento

- GRUPO: PASS-EB
- FAIXA ETÁRIA:
- MATRÍCULA
- SEQUENCIAL:

- clicar no botão "prosseguir"

#### <u>6ª ETAPA</u>

- selecionar o procedimento que foi realizado clicando no botão (POR GRUPO, POR CÓDIGO AMB ou POR CÓDIGO DGP.

- marcar o procedimento realizado

- clicar no botão " selecionar".

(Continuação do Memento para preenchimento de GE no SIRE para ressarcimento Fl nº 02)

#### 7<sup>a</sup> ETAPA

- preencher os seguintes campos do encaminhamento

- JUSTIFICATIVA DO ENCAMINHAMENTO:
- OCS/PSA em que ouve o atendimento
- RESPONSÁVEL (Médico da OM que comprovou a URGÊNCIA/EMERGÊNCIA)
- CRM do médico/odontólogo que solicitou o procedimento
- UF :
- COTISTA: DAP
- PI: D8SACIVINRE-PASS-Resarcimento
- ND: **339093**
- INDENIZAÇÃO: 20%
- SELECIONAR O CAMPO URGENTE
- PREENCHER O CAMPO OBERVAÇÃO COM OS SEGUINTES DADOS:
- " RESSARCIMENTO AUTORIZADO CONF DOCUMENTO ....."

- colocar o valor.

- clicar no botão NOVO

#### 8ª ETAPA

- abrir a GE gerada.
- preencher o campo da fatura com o número da nota fiscal.
- selecionar os campos AGUARDANDO LISURA, EM LISURA E AUDITADO
- clicar no campo ALTERAR

**OBS:** Após o recebimento da Nota de Crédito (NC) referente ao ressarcimento das despesas médicas hospitalares e/ou odontológica a UG deverá empenhar para o beneficiário requerente, informando no campo "Observação" a OCS/PSA com CNPJ/CPF a Nota Fiscal, o número do MAPA do SIPEO e o número do Boletim da UG que autorizou o ressarcimento.

Na liquidação da despesa (NS) informar novamente o número do boletim e o número do MAPA do SIPEO.

Atualizado em 04 de fevereiro de 2019 pelo 1º Ten QAO RICETTE.